



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI N° 16/2025, DE 18/03/2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Projeto de Lei nº 16/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 825.000,00 e dá outras providências.

PARECER

Para relatorias do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, são nomeados pelos membros a emitir os votos como relatores.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 20/03/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 24/03/2025

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo em 21/03/2025.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III – VOTO DOS RELATORES

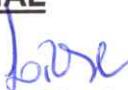
Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluímos o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2025 em todos os termos.

IV - VOTO DA COMISSÃO:

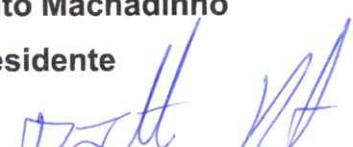
As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, Obras e Serviços Públicos, Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem acompanhar o voto dos relatores e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 16/2025.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2025

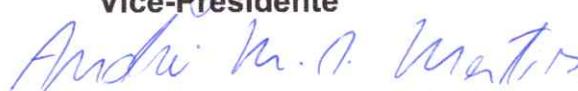
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL


Beito Machadinho

Presidente


Djonathan Rafael Zamparoni Baioto

Vice-Presidente


Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Presidente

Milton Soares
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares
Presidente e Relator

Joaquim Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral (gringo)
Membro